



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

Rua Coronel Afpio Dias, 620 – CEP: 13.720-109 – São José do Rio Preto / SP – Fone: (19) 3582-9090
CNPJ: 59.901.454/0001-86 – Inscrição Municipal: 3582 – CNES: 2080923 – CREMESP: 901174

2025

PLANO DE TRABALHO

ORTOPEDIA

CACONDE

2025



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

Rua Coronel Alípio Dias, 620 – CEP: 13.720-109 – São José do Rio Pardo / SP – Fone: (19) 3682-9090
CNPJ: 59.901.454/0001-86 – Inscricão Municipal: 3582 – CNES: 2080923 – CREMESP: 901174

PLANO DE TRABALHO – ORTOPEDIA CACONDE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO CONVÊNIO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE

CNES: 2080923

CNPJ: 59.901.454/0001-86

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias nº 620 – Centro

São José do Rio Pardo / SP - CEP: 13.720-109

Telefone (PABX): (19)3682-9090

Provedor: Edson Roberto Furlan

Diretora Administrativa: Jane Lúcia Santo Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

CNPJ – 45.767.829/0001-52

Endereço: Rua Duque de Caxias, 236 - Centro

Caconde / SP - CEP: 13.770-059

Prefeito: José Afonso de Paiva



2 – INTRODUÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, fundada em 31 de janeiro 1907 por um grupo de benfeitores no sentimento único de caridade, cujos estatutos foram refundidos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1931; alterando-se alguns artigos em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo a última em 18 de agosto de 2024, vigorando os estatutos até a presente data, regendo os destinos da Entidade.

Constitui o hospital uma entidade jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, filantrópica, sem vínculo político-partidário ou religioso, com duração indeterminada; declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 254 de 1959, pela Lei Estadual nº 7.434 de 1991 e pelo Decreto Federal nº 1.329 de 1962 com sede em São José do Rio Pardo.

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é um Hospital Geral de porte médio, com capacidade operacional de 138 leitos, sendo 87 leitos ocupados pelo SUS divididos em UTI ADULTO - TIPO II (7), CIRURGIA GERAL (30), AIDS (2), CLÍNICA GERAL (33), OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA (6), OBSTETRÍCIA CLÍNICA (4), PEDIATRIA (5), destinados à assistência médico-hospitalar, atendendo como hospital de referência da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS em UTI Adulto e Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, beneficiando os usuários dos 08 (oito) municípios que compõem a Comissão Intergestores Regionais - CIR Rio Pardo (Casa Branca, Itobi, Mococa, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba e São José do Rio Pardo), totalizando um montante de 198.530 habitantes, segundo Censo IBGE 2022.

A Santa Casa deverá, conforme Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Seção I – Da Saúde, Art. 4º, inciso II “ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento); e inciso III – “comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados”. As especialidades médicas contidas no CNES da Santa Casa são: Anestesiologia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgião Pediátrico, Dermatologia, Gastroenterologia, Generalista, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Neurologia, Nefrologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Pediatria.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

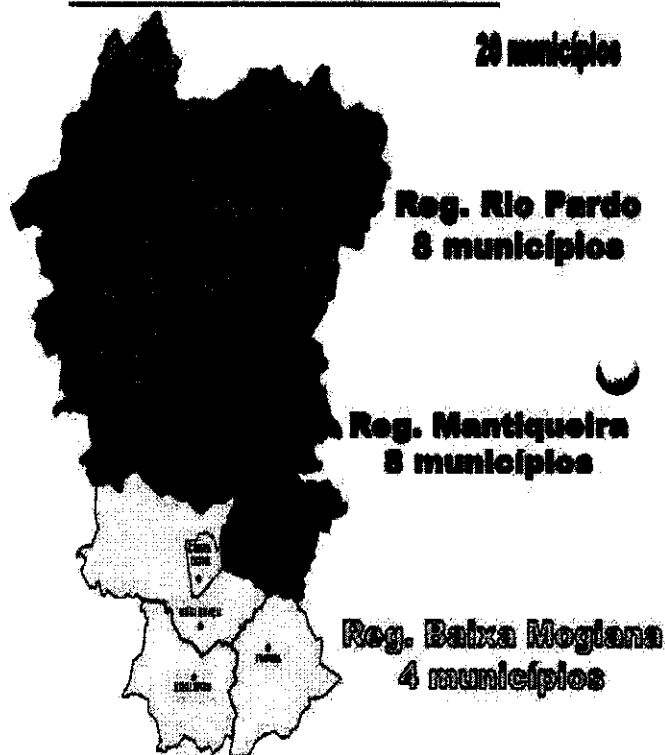
Rua Coronel Alípio Dias, 620 – CEP: 13.720-109 – São José do Rio Pardo / SP – Fone: (19) 3682-9090
CNPJ: 59.901.454/0001-86 – Inscrição Municipal: 3582 – CNES: 2080923 – CREMESP: 901174

POPULAÇÃO POR REGIÃO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
Caconde	17.101
Casa Branca	20.083
Divinolândia	11.158
Itobi	8.046
Mococa	67.681
São José do Rio Pardo	52.204
São Sebastião da Gramma	10.441
Tapiratiba	11.816
Aguai	32.072
Águas da Prata	7.369
Espírito Santo do Pinhal	39.816
Santa Cruz das Palmeiras	28.864
Santo Antônio do Jardim	6.126
São João da Boa Vista	92.535
Tambaú	21.435
Vargem Grande do Sul	40.133
Mogi Guaçu	153.661
Moji Mirim	92.559
Estiva Gerbi	11.295
Itapira	72.022

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS) - Censo IBGE 2022

MAPA DRS XIV – SJBVISTA



3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Objetivo Geral:

O Plano de trabalho tem como objetivo geral a execução de serviços e ações de saúde na especialidade de ortopedia para a população de Caconde, sendo cirurgias de alta complexidade na qual necessitam de Órteses, Próteses e Materiais Especiais.



3.2. Objetivos específicos:

O presente plano foi elaborado pela Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Caconde, diante da demanda reprimida de **13 pacientes**, aguardando para serem operados em cirurgias de alta complexidade em ortopedia. A realização desse serviço garantirá melhor condição da qualidade do atendimento aos pacientes referenciados pelo município.

Estima-se o repasse de recursos financeiros no **valor total de R\$ 214.950,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)**, diante dos atendimentos apresentados conforme item 7.2, sendo:

- **R\$ 102.700,00** - valor estimado para pagamento dos procedimentos de OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais;
- **R\$ 63.600,00** - valor a ser pago aos profissionais para realização dos procedimentos;
- **R\$ 48.650,00** - valor referente a parte hospitalar (taxa sala, taxa aplicação de anestesia, diárias, exames realizados, materiais e medicamentos), destinados a realização de cirurgias eletivas de alta complexidade, exceto bolsa de sangue e atendimento UTI (caso seja necessário).

3.3. Justificativa

O presente plano visa garantir a assistência integral à saúde dos pacientes, além de qualificar a triagem da demanda regulada, melhorando assim o serviço ofertado ao usuário e otimizando o tempo de espera.

3.4. Público alvo:

Pacientes da Rede Municipal de Saúde – SUS, com encaminhamento da especialidade de Ortopedia e que estão com os pedidos para Ortopedia terciário aguardando agendamento da referência.

3.5. Fluxo:

- ✓ Paciente só pode ser encaminhado para a Cirurgia de Ortopedia após consulta com Ortopedista; (Município/AME/ outro serviço)
- ✓ Município deve encaminhar os documentos de acordo com o protocolo:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

Rua Coronel Alípio Dias, 620 – CEP: 13.720-109 – São José do Rio Pardo / SP – Fone: (19) 3682-9090
CNPJ: 59.901.454/0001-86 – Inscrição Municipal: 8582 – CNES: 2080923 - CREMESP: 901174

- Guia de Referência;
- Exames;
- ✓ Município de Caconde envia via malote documentação para Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente em São José do Rio Pardo;
- ✓ A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, confere documentação do paciente e realiza o agendamento da consulta com o cirurgião e anestesista e encaminha, via e-mail, para o município de Caconde contendo o dia e horário;
- ✓ Após consulta, paciente retorna com data da cirurgia agendada e orientações para internação. A Santa Casa avisa, via e-mail, o município a data da cirurgia e orientações necessárias ao paciente;
- ✓ No ato da internação o paciente deverá apresentar o resultado negativo para COVID, cujo teste deverá ser realizado no dia anterior a data do procedimento.
- ✓ A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, fica responsável pela compra de material – OPME necessário para cada cirurgia;
- ✓ Após alta hospitalar ou mediante a necessidade de transferência do paciente, por intercorrência cirúrgica, a Santa Casa entra em contato com o município de origem do paciente para remoção.
- ✓ No dia da alta hospitalar o paciente deverá sair com a data do agendamento para retorno cirúrgico, com cópia, via e-mail, para o município.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução da fila de espera para cirurgias ortopédicas e otimização do tempo de espera.

5. ACOMPANHAMENTO PÓS-TRATAMENTO:

O Pós-Operatório deverá ser realizado pelo ambulatório médico da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente.

6. REPASSE PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

O Município de Caconde pactuará a realização dos procedimentos do Protocolo de Programa Ortopédico da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente de acordo com a demanda existente na UAC - Unidade de Avaliação e Controle no município de Caconde.

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente receberá recursos próprios do Tesouro da Prefeitura Municipal de Caconde, de acordo com a realização de cada cirurgia, mediante ao Convênio SUS.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

Rua Coronel Alípio Dias, 620 – CEP: 13.720-109 – São José do Rio Preto / SP – Fone: (19) 3682-9090
CNPJ: 59.901.454/0001-86 – Inscrição Municipal: 3582 – CNES: 2080923 – CREMESP: 901174

Desta forma o valor total pactuado para Assistência de Ortopedia ficou com os seguintes valores conforme quadro 7.2.

7. TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES ACORDADOS COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE.

7.1. Procedimentos a serem realizados:

ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA E AFINS

ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO E AFINS

Observação:

1. As consultas médicas serão referentes aos encaminhamentos que possuímos na Unidade de Avaliação e Controle (UAC) do município;
2. A relação das cirurgias descritas no item 7.1 são baseadas nas documentações apresentadas, porém o diagnóstico será confirmado com o médico cirurgião podendo haver alterações nos procedimentos.

7.2. Valores estimado a ser pagos de acordo com cada cirurgia referente a utilização de OPME:

ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA E AFINS	9	7.900,00	71.100,00	5.200,00	46.800,00	3.850,00	34.650,00
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO E AFINS	4	7.900,00	31.600,00	4.200,00	16.800,00	3.500,00	14.000,00

(* Não contempla prótese de cerâmica.

Obs.: Os valores da OPME (Orteses, próteses e materiais especiais) são valores estimados. Não está incluído no valor do Serviço Hospitalar a utilização de bolsa de sangue ou atendimento na UTI (caso seja necessário).



8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros a serem repassados pelo Executivo Municipal serão utilizados para pagamento das cirurgias eletivas ortopédicas, de acordo com o alcance dos objetivos e metas previstas neste Plano de Trabalho.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto deste Plano de Trabalho será executado até 31/12/2025.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

VALOR A SER REPASSADO/ MÊS		DATA PREVISTA PARA REPASSE
SETEMBRO	R\$ 49.500,00	O desembolso será efetuado após a realização da cirurgia com prazo de 10 dias após a emissão da Nota Fiscal.
OUTUBRO	R\$ 66.450,00	
NOVEMBRO	R\$ 49.500,00	
DEZEMBRO	R\$ 49.500,00	

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em relação à Prestação de Contas deste Plano de Trabalho, serão utilizados os documentos:

- Nota fiscal emitida pela Santa Casa com a descrição dos procedimentos e valores acordados;
- Demonstrativo das despesas hospitalares;
- Extrato bancário da conta corrente e aplicação financeira;

Serão apresentados documentos como meio de comprovação do recurso.

Após apresentação da nota fiscal a Prefeitura Municipal de Caconde efetuará o pagamento depositando-o à Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente na Conta Corrente mencionada na nota fiscal de pagamento.

BANCO DO BRASIL	8675-4	484-7
-----------------	--------	-------



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

Rua Coronel Alípio Dias, 620 – CEP: 13.720-109 – São José do Rio Pardo / SP – Fone: (19) 3662-9090
CNPJ: 59.901.454/0001-86 – Inscrição Municipal: 3582 – CNES: 2080925 – CREMESP: 901174

Os documentos apresentados, conforme Lei da Transparência - Lei Complementar nº 131 de 2009, deverão ser publicados no site da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente.

A prestação de contas será enviada à Secretaria de Saúde após a utilização do recurso, para análise e avaliação dos documentos, para fins de comprovar a utilização do repasse, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Convênios.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2025.

EDSON ROBERTO

FURLAN:2838118188

7

Assinado de forma digital por

EDSON ROBERTO

FURLAN:28381181887

Dados: 2025.07.17 16:44:37

-03'00'

Edson Roberto Furlan
Provedor